

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às 13:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO, e LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES, designados pela **Portaria Nº 034/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 003.487/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2016**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, DENTRE OUTROS, NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (representante: Deivid Pandolfi)**
- **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA (representante: Cássio Borges Caldeira)**
- **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME (representante: Marcelo Moreira da Silva)**
- **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP (representante: Gilmar Carminati Bacheti)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante credenciado fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto que atende todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

| EMPRESA LOTE I | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | 2,00% |
| QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA | 2,00% |
| INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME | 15% |
| UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP | 2,00% |
| EMPRESA LOTE II | VALOR TOTAL |
| SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | 1,00% |
| QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA | 2,00% |
| INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME | 59,90% |
| UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP | 2,00% |

Abertos os envelopes houve empate no Lote I entre as empresas **SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA e UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP** o Pregoeiro realizou sorteio para classificação na etapa de lances, ficando as empresas classificadas na seguinte ordem:

- 2 - **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA**
- 3 - **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP**
- 4 - **SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Houve empate também no Lote II entre as empresas **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA** e **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP** o Pregoeiro realizou sorteio para classificação na etapa de lances, ficando as empresas classificadas na seguinte ordem:

- 2 - **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP**
- 3 - **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA**

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo pregoeiro a reduzir os preços ofertados na proposta escrita, foi declarada melhor classificada:

LOTE I: a empresa **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME**, com o valor médio TOTAL de 20,00% (vinte por cento) conforme termo de lances em anexo.

LOTE II: a empresa **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME**, com o valor médio TOTAL de 60,00% (sessenta por cento) conforme termo de lances em anexo.

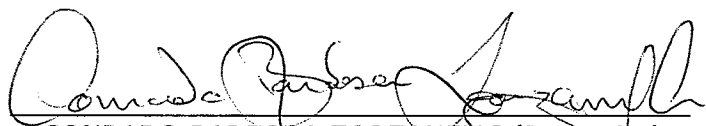
Ficando o percentual de desconto global médio de 40,00% (quarenta por cento).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação das licitantes vencedoras, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame a empresa **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA** alegou que ela irá vistoriar as instalações da licitante vencedora posteriormente à assinatura do Contrato. Sendo concedida a palavra para manifestação da intenção de interposição de recurso, a empresa **UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP** alegou que a empresa vencedora ofertou um desconto no Lote II inexequível, tendo em vista que os fabricantes dos equipamentos não concedem descontos de nem 30% do volume de desconto apresentado pelo Licitante Vencedor; **solicitou abertura de diligência** se a empresa tem equipamentos e estrutura que atenda ao objeto do edital; também solicitou a verificação dos atestados de capacidade técnica da empresa Licitante com apresentação de contratos e notas fiscais, tendo em vista que a mesma foi criada em dezembro/2015 e os atestados são datados de fevereiro/2016;

A empresa **INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME** solicitou o registro em ata que o envelope de preços da empresa **QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA** estava com documentação de Habilitação, sendo novamente lacrado pelo Pregoeiro considerando este ser um erro material, sendo aberto posteriormente o envelope com a proposta de preços;

Ficam abertos os prazos recursais previstos em Lei. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.



CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)



CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

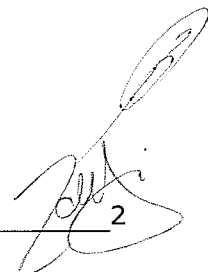


LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)



QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA
Cássio Borges Caldeira




2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

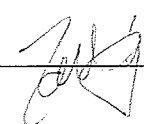

**INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME
Marcelo Moreira da Silva**


**SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Deivid Pandolfi**


**UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP
Gilmar Carminati Bacheti**











ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

1/1

| EMPRESAS | EMPRESAS ITEM I | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|---|
| | MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 15,00% | | | | | | | | | | | |
| | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | 6º Lance | 7º Lance | 8º Lance | 9º Lance | 10º Lance | 11º Lance | |
| SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | 15,5% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA | 16,00% | 18,00% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME | 17,00% | 20,00% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

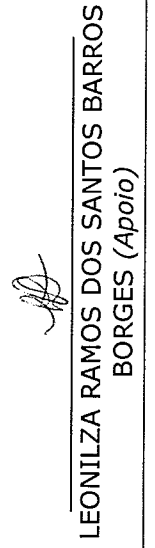
| EMPRESAS | EMPRESAS ITEM II | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|---|
| | MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 59,90% | | | | | | | | | | | |
| | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | 4º Lance | 5º Lance | 6º Lance | 7º Lance | 8º Lance | 9º Lance | 10º Lance | 11º Lance | |
| SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME | 60,00% | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

PREGOEIRO:


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI

EQUIPE DE APOIO:


 CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)


 LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)

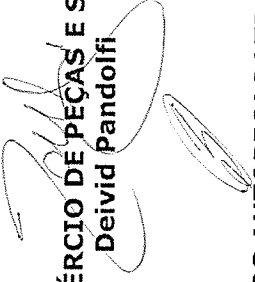

 QUALIMEC QUALIDADE EM MECÂNICA LTDA
 Cassio Borges Caldeira


 INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI-ME
 Marcelo Moreira da Silva



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

2/1

| | |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>SAMAGRO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  Deivid Pandolfi</p> <p>UNIDOS AUTOPEÇAS LTDA EPP Gilmar Carminat Bacheti</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

